



Exmo. Senhor Professor Doutor
Carlos Manuel de Figueiredo Pereira
Presidente da Escola Superior de Saúde do
Instituto Politécnico de Viseu
R. D. João Crisóstomo Gomes de Almeida, n.º 102
3500-843 Viseu

N. Ref.
SAI-OE/2019/2452

V. Ref.

DATA	13-03-2019
ASSUNTO:	Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – Evento Técnico-Científico “I Congresso Internacional - Evidências em Enfermagem Médico-Cirúrgica”

Exmo. Senhor Professor Doutor,

No seguimento da Vossa candidatura ao processo de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – **Evento Técnico-Científico “I Congresso Internacional - Evidências em Enfermagem Médico-Cirúrgica” (ID0012_2019)** – a mesma foi apreciada pela Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas (CACAF) nos seguintes termos:

Apreciação da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas:

- Cumprimento dos critérios:
 - Pertinência do(s) tema(s) para o desenvolvimento da Enfermagem: Sim;
 - Actualidade e relevância do(s) tema(s) para a Enfermagem: Sim;
 - Relevância dos objectivos da actividade para a Enfermagem: Sim;
 - Integração de Enfermeiros, na comissão organizadora e na comissão científica, se aplicável, e no conjunto de formadores e de outros intervenientes: Sim;
 - Evidência da qualificação e reconhecido mérito dos membros das comissões, se aplicável, dos formadores e de outros intervenientes: Sim.
- Decisão de Acreditação:
 - Actividade acreditada? Sim.
- Despacho de fundamentação da decisão:

“A actividade proposta, Evento técnico-científico: I Congresso Internacional – Evidências em Enfermagem médico-cirúrgica, é reconhecida como de interesse para o desenvolvimento profissional do enfermeiro.”

Verificada a pronúncia positiva por parte da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas, **comunicamos que o Evento Técnico-Científico “I Congresso Internacional - Evidências em Enfermagem Médico-Cirúrgica” obteve acreditação por parte da Ordem dos Enfermeiros no dia 13 de Março de 2019, com a atribuição de 0,6 Créditos de Desenvolvimento Profissional.**

A Acreditação agora atribuída é válida para o evento que se realizará nos dias 14 e 15 de Março de 2019.



Enviamos, também, o original do Certificado de Acreditação, conforme estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Regulamento supracitado.

Ficamos ao dispor para qualquer questão.

Com os melhores cumprimentos,

Luís Filipe Barreira
Vice-presidente do Conselho Directivo
com competências delegadas pela Sra. Bastonária

LFB/ASF